

## ACTA NÚMERO VINTE E SETE

----- Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura, e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho. -----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA -----

----- A secretária apresentou a correspondência recebida que justificava análise e decisão colectiva, a que foi dado o necessário despacho. -----

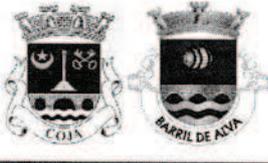
----- ANIMAÇÃO DE VERÃO -----

----- Após análise das actividades de verão, concluiu-se que foi uma boa aposta a realização da FAVA e do COJA-Musicas de Verão no parque do Prado, sendo muito positivas as análises feitas pela população e mesmo pela comunicação social em relação a isso. -----

----- A FAVA teve o seu ponto alto no dia de abertura com a actuação da Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Coja, sendo ainda digna de registo a colaboração da Comissão de Beneficência do Pisão ao assegurar o funcionamento de um serviço de refeições, bem como do grupo de jovens do COJA-Musicas de Verão que asseguraram o funcionamento dos bares. -----

----- O COJA-Musicas de Verão atingiu todos os objectivos a que se tinha proposto, sendo de enaltecer o número de voluntários, fundamentalmente jovens, que asseguraram nos três dias a logística do evento. Merece igual destaque a participação de algumas associações locais que fizeram questão de estar representadas nesta acção de obtenção de fundos para a construção da Casa Mortuária, bem como o contributo dos agentes comerciais que estiveram nos stands e outros que disseram presente através da publicidade à sua actividade. -----

----- Globalmente, tendo em conta o apoio financeiro assumido pela Junta de Freguesia e pese embora o não apoio da Câmara Municipal, o produto do evento cifrou-se em 2.500,00€ (dois mil e quinhentos) euros que serão entregues à Fábrica da Igreja de Coja, entidade que está a gerir a construção da capela Mortuária. -----



## Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

----- É no entanto de referir que este resultado foi obtido através da utilização da logística já montada para a FAVA, não sendo considerado grande parte dos custos neste apuramento. -----

----- Para o futuro, haverá necessidade de reajustar vários procedimentos, antecipar calendários de preparação dos dois eventos, apostar em qualidade e nas ofertas que melhor foram aceites pelas pessoas, sendo notório que não é o maior custo que trás maior retorno. Quanto à animação da Praça, foi deliberado agendar uma reunião com os comerciantes para averiguar a disponibilidade para assumirem ou apoiarem a animação do próximo verão, uma vez que são os principais usufrutuários desse investimento. -----

----- Foi deliberado ainda proceder-se ao estudo de uma eventual reorganização da FAVA e do COJA-Musicas de verão, tendo em vista a realização de um Festival que agrupasse tudo e onde pudéssemos integrar outras actividades (comercial e industrial), ao mesmo tempo que é importante sensibilizar a Câmara Municipal no sentido dos facultar Stands mais dignos que aqueles que nos foram facultados. -----

----- Pela negativa, foi registada uma acção de incentivo à perturbação da ordem aquando da realização da habitual FEIRA D'AVÓ, perpetrada pelo cidadão Alberto Carvalho Tavares, dado não concordar com a deslocação da feira para o parque do Prado. -----

----- Refira-se que este evento é uma organização da Casa do Povo de Coja ao qual a Junta de Freguesia sempre deu o seu apoio, tendo sido acordado previamente que o local seria o parque do Prado. -----

----- Pese embora este censurável comportamento tenha terminado após o presidente da Junta ter forçado a Direcção da Casa do Povo a clarificar o assunto, não pode deixar de se registar o facto de no dia da feira ter reiterado essa predisposição para a insubordinação através da campanha que moveu junto dos restantes "feirantes" no sentido de contrariarem a decisão da organização, instalando as bancas na Praça. Regista-se contudo que apenas o próprio e outros dois expositores desacataram a deliberação da organização, sendo que no parque do Prado se encontravam mais de vinte feirantes. -----

----- ORÇAMENTO -----



----- Foram a revisão nº 3 a propor na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. --

----- DELIMITAÇÃO DE BALDIOS E PRÉDIOS RÚSTICOS DA FREGUESIA -----

----- Apesar das tentativas feitas até hoje no sentido de se delimitarem os terrenos da freguesia, verifica-se que são escassos ou na maioria inexistentes os elementos físicos delimitadores das parcelas de terrenos administrados pela Junta de Freguesia. -----

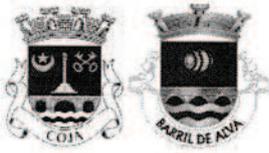
----- O adiamento da resolução deste assunto tem vindo a demonstrar-se lesiva para os legítimos interesses da freguesia e da população que representa, sendo vários os casos de aparente apossamento por particulares que importa esclarecer, na defesa do interesse de ambas as partes. -----

----- Não sendo um processo simples e facilmente gerador de conflitos, é importante alargar o conhecimento dos factos históricos através da recolha de testemunhos transmitidos entre gerações, com vista a concluir este processo no decurso do presente mandato. -----

----- Sendo competência da Assembleia de Freguesia “estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição”, consagrada na alínea b) do n.º 2 do Artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, entende-se necessário e importante a formação de uma comissão de acompanhamento deste processo, à qual, para além da definição das normas, caberá decidir em relação aos procedimentos a seguir nos casos em que se torne impossível a delimitação de terrenos baldios e o eventual recurso a instâncias competentes para o seu esclarecimento. -----

----- Nestes termos, sendo um imperativo legal da Junta de Freguesia “promover todas as acções necessárias à administração do património da freguesia” a que importa dar cumprimento sob pena de responsabilização pessoal, foi deliberado incluir no próxima sessão da Assembleia de Freguesia uma proposta de constituição de uma comissão formada de entre os seus membros e no equilíbrio da representatividade de cada uma das listas, sendo vinculativas para o executivo da Junta as deliberações tomadas por maioria: -----

- --- Presidente - António Serra Correia, TODOS PELO FUTURO
- --- Secretário - José Acácio Gonçalves de Almeida, Partido Socialista



# Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

- --- Vogal - José Joaquim Marques de Oliveira, INOVAR na continuidade
- --- Vogal - Albino Augusto Alves Tavares, INOVAR na continuidade,

## ----- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

----- No cumprimento da Lei, foi deliberado solicitar ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia a convocação daquele Órgão para reunir em sessão ordinária no próximo dia 25 de Setembro de 2015 (sexta-feira) pelas 21h00, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. -- Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior. -----
2. -- Constituição de comissão de acompanhamento do processo de delimitação de baldios e prédios rústicos da freguesia. -----
3. -- Aprovação da 3ª. Revisão ao Orçamento para 2015. -----
4. -- Informação do presidente da Junta acerca das actividades da autarquia e sua situação financeira. -----

## ----- OBRAS NA SEDE -----

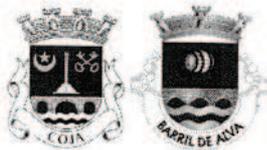
----- Os trabalhos de reorganização do espaço administrativo estão em fase de conclusão, seguindo-se o gabinete do executivo e o salão nobre. Posteriormente, será construída uma casa de banho pública nas traseiras do edificio, tendo em vista servir o público nos dias de feira. Fruto desta ultima construção, resultará uma varanda ao nível do primeiro piso e que terá acesso através de porta a abrir no salão nobre. -----

## ----- PAGAMENTOS -----

----- Após análise aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efectuar os pagamentos agendados. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e analisada será aprovada na próxima sessão. -----

Luís Manuel Tavares de Moura \_\_\_\_\_



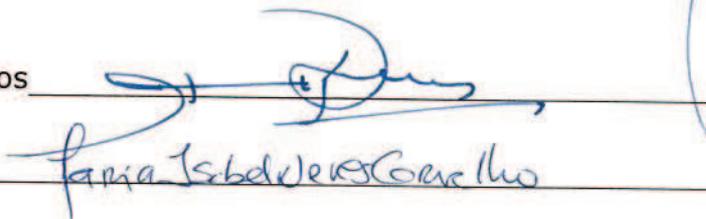
# Junta de Freguesia

- 54 -

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

Carlos Alberto Pereira dos Ramos

Maria Isabel Neves Carvalho



----- O ESPAÇO RESTANTE DA FOLHA FOI DEIXADO PROPOSITADAMENTE EM BRANCO -----